



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/2001 e Lei Complementar nº 132/2001, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o **Edital de Classificação Preliminar** referente ao Concurso Público nº 001/2009, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo, para os cargos e vagas referenciados no Edital de Abertura, conforme segue:

I - DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A listagem contendo a Classificação Preliminar dos candidatos, para consulta dos interessados, encontra-se no Mural do Município e nos sites www.chapeco.sc.gov.br e www.exatuspr.com.br.

II – DOS RECURSOS

Os candidatos interessados em interpor recurso contra a Classificação Preliminar deverão fazê-lo conforme modelo previsto no Anexo IV do Edital de Abertura.

O recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando precisamente a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, com protocolo a ser realizado no Departamento de RH da Secretaria de Educação, localizado na Rua Jonas Rauen, nº 53-E, Centro.

O prazo para interposição de recurso será de **três dias úteis** a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital correspondente no Jornal Voz do Oeste.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2010.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal